



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 79, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 3/2026 -
Auditora Interna da FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 490 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de março de 2026 e o Processo nº 23116.001562/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 3/2026, através do qual exonerou da Função de Auditora Interna da FURG, a servidora Katia Arpino Rasia, em razão do limite de permanência permitido pela Controladoria Geral da União - CGU e indicou a servidora Aline Arrieche Freitas, para ocupar a Função de Auditora Interna *Pro Tempore* da FURG, a partir do dia 10/02/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 11/03/2026, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568189** e o código CRC **CB59D5DB**.